



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00016C43400059002795044890020489

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Pedido de Informações 05/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

EMENTA: Requer seja encaminhado o seguinte pedido de informação à Secretaria de Saúde, para que forneça dados completos sobre a incidência de doenças relacionadas à falta de saneamento básico na última década (2010-2020), especialmente a leptospirose, hepatite-A e esquistossomose.

O vereador que esta subscreve propõe que seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de informação para que sejam fornecidos dados completos sobre a incidência de doenças relacionadas à falta de saneamento básico na última década (2010-2020), especialmente a leptospirose, de incidência recorrente no Município, hepatite-A e esquistossomose.

JUSTIFICATIVA

Em 28 de julho de 2010, a Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução A/RES/64/292) declarou que a água limpa e o saneamento básico são direitos humanos essenciais à fruição de outros direitos, como o direito à vida e o direito à saúde.

Os Estados devem, em todas as esferas de governo, envidar esforços para assegurar água potável segura, limpa, acessível e a custos razoáveis e saneamento para todos.

A Resolução A/HRC/RES/15/9 do Conselho de Direitos Humanos da ONU exorta os Estados a desenvolverem as ferramentas e mecanismos adequados para alcançarem, gradualmente, a concretização integral das obrigações em termos de direitos humanos relacionadas com o acesso a água potável segura e saneamento, incluindo em áreas atualmente não-servidas ou insuficientemente servidas.

Reconhecendo que a falta de acesso ao saneamento básico e à água potável afeta desproporcionalmente a fruição do direito à saúde, especialmente da população mais vulnerável e residente nas periferias, importa avaliar a existência e incidência das doenças diretamente vinculadas à ausência de condições de higiene, acesso à água



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00016C43400059002795044890020489

potável e à estrutura de saneamento básico.

O saneamento básico é definido como um conjunto de serviços. Ele abrange abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, manejo de resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais (Lei nº 11.445/07, art. 3º, I, a, b, c e d).

O impacto do acesso a esses serviços é significativo em termos de fruição de direitos fundamentais, como o direito à saúde e o direito a um padrão de vida adequado.

Isso posto, diante desse quadro, encaminha-se o presente pedido de informação para que o Município esclareça a incidência, durante a última década (2010-2020), de doenças de notificação compulsória relacionadas à falta de saneamento básico, especialmente a hepatite-A, leptospirose e esquistossomose.

Pelotas, 28 de julho de 2020.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT